

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2021

----- Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Deputado Carlos Alberto Silva Brás, tendo como primeira e segunda secretárias, Carla Maria Bravo Franco e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por dizer que iria proceder à chamada dos membros que não estiveram presentes no dia do Ato de Instalação do Órgão Assembleia Municipal, que teve lugar no dia nove de outubro do corrente ano. -----

----- Assim, chamou o Senhor Deputado Daniel Guedes dos Santos Martins que assinou o aditamento à Ata de Instalação do referido Órgão Autárquico e declarou, publicamente, pela sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe foram confiadas e para as quais foi eleito. -----

----- Continuando, procedeu à chamada dos membros que vieram substituir os Deputados que não puderam estar presentes e que pediram a respetiva substituição. Chamou, em primeiro lugar, o Membro Carlos Manuel Simões Martins, em substituição do Deputado Bruno Miguel Rebouta Rachado, que assinou o Termo de Identidade e Legitimidade e declarou, publicamente, pela sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe foram confiadas e para as quais foi eleito. -----

----- Chamou depois a Senhora Clara da Conceição Sousa Alves, em substituição do Deputado Bruno Henrique Simões Veríssimo, que assinou o Termo de Identidade e Legitimidade e declarou, publicamente, pela sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe foram confiadas e para as quais foi eleita. -----

----- Após declarada aberta a sessão a segunda secretária procedeu à chamada dos Senhores Deputados Municipais, verificando-se a ausência dos membros: Bruno Miguel Rebouta Rachado e Bruno Henrique Simões Veríssimo que foram substituídos por Carlos Manuel Simões Martins e Clara da Conceição Sousa Alves, respetivamente, em conformidade com o estabelecido no n.º 1, alínea c) do artº 18º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Verificou-se também a ausência do Presidente da Junta de Freguesia de Sambade, Ricardo Pimentel, que se fez representar por Maria Manuela Gonçalves Pereira Fernandes. -----

----- Verificaram-se ainda as ausências dos membros António Serra, Ivanete Escobar, Telmo Moreno e do Presidente da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, Eduardo Almendra. -----

----- Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Brás, fez uma pequena introdução justificativa do motivo pelo qual teve a necessidade de convocar esta sessão extraordinária, sendo este a necessidade, entre outros, de eleger um Presidente de Junta de Freguesia para participar nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sequência do início de um novo mandato autárquico e também porque o próximo Congresso irá ter lugar entre os dias onze e doze de dezembro, pelo que esta eleição tinha que ser feita o mais breve possível. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que no passado dia onze teve o orgulho de representar o Município de Alfândega da Fé, numa exposição, em Lisboa, de um fotógrafo nosso conterrâneo, Nuno Pinto Fernandes. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal lembrou que foi enviado o regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé a todos os membros desta Assembleia e pediu para que até à próxima sessão, que terá lugar durante o mês de dezembro, façam chegar eventuais propostas de alteração que entenderem pertinentes para que possam ser discutidas e eventualmente serem aprovadas, conforme entendimento da maioria dos membros presentes. Informou depois que há a necessidade de criação da Comissão Permanente, de acordo com o Regimento, e da

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

constituição dos Grupos Municipais. Disse que normalmente é uma incumbência dos primeiros eleitos de cada um dos Grupos Municipais, no sentido de fazerem, internamente, uma comunicação no sentido de se organizarem, pelo que ficam a aguardar que ambos os partidos aqui representados façam chegar essa informação. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. ELEIÇÃO DE 1 PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA OU PRESIDENTE DE UNIÃO DE FREGUESIAS (E SEU SUBSTITUTO, TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM SUA REPRESENTAÇÃO E DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DESTE CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DA ANMP -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou ambas as bancadas presentes nesta Assembleia no sentido de saber se tinham propostas para apresentar. Foi apresentada uma proposta pela bancada do Partido Socialista, cujo primeiro indicado é o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerejais, Virgílio Alberto Vaz Amaro e o segundo a Presidente da Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, Maria do Céu Lopes. -----

----- Dado que apenas foi apresentada uma proposta, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou se poderia ser votada em lista e pelo sistema de braço no ar, tendo obtido a concordância de todos os presentes. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto um à votação, tendo a Assembleia Municipal elegido, por **UNANIMIDADE**, dos 23 (vinte e três) membros presentes, os seguintes deputados municipais para representarem os Congressos da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses: -----

----- Membro Efetivo: Virgílio Alberto Vaz Amaro e Membro Substituto: Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes. -----

----- 2. ELEIÇÃO DE 2 MEMBROS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TTM) -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que para esta eleição apenas votam os 15 (quinze) membros eleitos diretamente para Assembleia, nos termos da lei, tendo depois perguntado a ambas as bancadas se tinham propostas a apresentar. -----

----- Dado que apenas existiu uma proposta, apresentada pela bancada do Partido Socialista, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a mesma questão no sentido de saber se a votação poderia ser feita em lista e em bloco e pelo sistema de braço no ar, tendo obtido a concordância de todos os presentes. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto dois à votação, tendo a Assembleia Municipal elegido, por **UNANIMIDADE**, dos 12 (doze) membros presentes para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TT) para o mandato 2021-2025, o Deputado Municipal, Orlando Alberto Morais Borges, como primeiro membro efetivo e a Deputada Municipal Maria João Rei Martins, como segundo membro efetivo.-----

----- 3. DESIGNAÇÃO DE 4 MEMBROS PARA INTEGRAR A EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou ambas as bancadas presentes nesta Assembleia no sentido de saber se tinham propostas para apresentar. Foi apresentada uma proposta pela bancada do Partido Socialista -----

----- Dado que apenas existiu uma proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a mesma questão no sentido de saber se a votação poderia ser feita em lista e em bloco e pelo sistema de braço no ar, tendo obtido a concordância de todos os presentes. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto três à votação, tendo a Assembleia Municipal designado, por **UNANIMIDADE**, dos 23 (vinte e três) membros presentes, os seguintes deputados municipais para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local, para o Mandato 2021-2025: -----

----- Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes; -----

----- Inês Alexandra Carvalho Herdeiro; -----

----- Carlos Manuel Gomes Alendouro; -----

----- Diamantino Mário Soeiro Lopes. -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- 4. NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CUMPRINDO O ESTABELECIDO NA ALÍNEA B) E H) DO ARTIGO 4.º DO CAPÍTULO II DA LEI N.º 6/2012, DE 10 DE FEVEREIRO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou ambas as bancadas presentes nesta Assembleia no sentido de saber se tinham propostas para apresentar, uma vez que cada bancada poderá indicar um nome. Foi apresentada uma proposta pela bancada do Partido Socialista e outra proposta apresentada pela bancada do PSD/CDS-PP. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a mesma questão no sentido de saber se a votação poderia ser feita em lista e em bloco e pelo sistema de braço no ar, tendo obtido a concordância de todos os presentes. -----

Assim foram propostos os seguintes membros: -----

----- Da bancada do PS, Inês Alexandra Carvalho Herdeiro. -----

----- Da bancada do PSD/CDS-PP, Ondina Mafalda Ribeiro Seixas Soeiro. -----

----- A Assembleia Municipal nomeou, por **UNANIMIDADE**, dos 23 (vinte e três) membros presentes, os seguintes deputados municipais para o Conselho Municipal da Juventude, para o Mandato 2021-2025: -----

----- Inês Alexandra Carvalho Herdeiro; -----

----- Ondina Mafalda Ribeiro Seixas Soeiro; -----

----- 5. DESIGNAÇÃO DE 1 REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou ambas as bancadas presentes nesta Assembleia no sentido de saber se tinham propostas para apresentar. Foi apresentada uma proposta pela bancada do Partido Socialista indicando o membro Pedro Ricardo Realista Carvalho. -----

----- Uma vez que apenas existiu uma proposta, a votação foi feita, com a aprovação de todos os presentes, em lista e em bloco e de sistema de braço no ar. -----

----- A Assembleia Municipal designou, por **UNANIMIDADE**, dos 23 (vinte e três) membros presentes, o Presidente da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil para o Mandato 2021-2025. -----

----- 6. DESIGNAÇÃO DE 2 REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou ambas as bancadas presentes nesta Assembleia no sentido de saber se tinham propostas para apresentar. Foi apresentada uma proposta pela bancada do Partido Socialista com os nomes de Pedro Ricardo Realista Carvalho e Hélio José Madureira Aires e outra proposta apresentada pela bancada do PSD/CDS-PP com o nome de Pedro Miguel Carpinteiro Bravo. -----

----- De seguida, fez uso da palavra o Senhor Deputado Orlando Borges que propôs uma lista conjunta com o Pedro Ricardo Realista Carvalho e Pedro Miguel Carpinteiro Bravo. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a mesma questão no sentido de saber se a votação poderia ser feita em lista e em bloco e pelo sistema de braço no ar, tendo obtido a concordância de todos os presentes. -----

----- A Assembleia Municipal designou, por **UNANIMIDADE**, dos 23 (vinte e três) membros presentes, os Presidentes da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho, e da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, Pedro Miguel Carpinteiro Bravo, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o Mandato 2021-2025. -----

----- 7. DESIGNAÇÃO DE ATÉ CINCO REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 3.º-D DO DECRETO-LEI N.º 124/2006 -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Carlos Brás, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, prestou alguns esclarecimentos e propôs a retirada do ponto 7, uma vez que o

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho vai originar uma alteração nas Comissões Municipais não havendo a necessidade de designar estes representantes, pois esta Comissão vai ser extinta em 31 de dezembro. -----

----- O Senhor Presidente da mesa questionou a Assembleia Municipal se o ponto 7 poderia ser retirado da ordem do dia, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE**, dos 23 (vinte e três) membros presentes, a retirada do referido ponto. -----

8. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TELEASSISTÊNCIA A IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), Nº 1, DO ART. 25º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo feito uma breve explicação relativamente a este assunto. Disse que a Proposta deste Regulamento Municipal teve início em fevereiro deste ano. Este processo esteve em discussão pública durante quinze dias para os interessados poderem fazer propostas para a construção deste regulamento. Entretanto não foram apresentadas nenhuma proposta, tendo depois sido aprovado em reunião de câmara e colocado a discussão pública, nos termos da lei, durante trinta dias, vindo agora para aprovação final. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou depois que a Teleassistência é um programa que teve o apoio unânime da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal no mandato anterior. Trata-se de um regulamento que tem como objetivo ajudar os nossos idosos que vivem de forma isolada, lembrando depois que no nosso Concelho existem cerca de quatrocentos idosos com mais de sessenta e cinco anos e com problemas de saúde, que vivem isolados, pelo que este Programa faz todo o sentido no nosso Concelho. Explicou depois que estamos perante um Programa “*Smart Care*”, que consiste na aquisição de um relógio inteligente que faz a monitorização de indicadores de saúde dos idosos que o estão a utilizar, tais como frequência cardíaca, tensão arterial, etc e deteta também eventuais quedas, bem como problemas de saúde que possam originar o desmaio do idoso. Para além disso, disse que com este relógio, o idoso pode facilmente fazer telefonemas para números de emergência e para os cuidadores, tendo que estes estar identificados para poderem fazer a monitorização desses indicadores. O Senhor Presidente da Câmara explicou ainda que este programa tem uma plataforma onde o cuidador do idoso poderá ter acesso para poder fazer a respetiva monitorização e este projeto de Teleassistência tem ainda um carácter universal, ou seja, todos os munícipes que reúnam as condições podem aderir a este projeto. No entanto, disse, é um projeto financiado consoante o escalão em que é inserido, que poderá ser de 100% (cem por cento), 50% (cinquenta por cento) ou caso não possa ser inserido em nenhum escalão, deverá proceder à aquisição do equipamento, que será cerca de €80,00 (oitenta euros) e pagar uma mensalidade de cerca de €12,00 (doze euros). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara informou que a proposta inicial não sofreu alterações, dado que ninguém apresentou sugestões de alteração pelo que é exatamente o documento que foi apresentado antes da discussão pública que está aqui para ser aprovado. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto oito à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos 23 (vinte e três) membros presentes, aprovar definitivamente o projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé. -----

9. MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO- 3º TRIMESTRE DE 2021 – PARA CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para fazer uma breve explicação do ponto. Disse que este relatório tem de se fazer de três em três meses, uma vez que se trata da Monitorização do nosso Plano de Ajustamento Municipal e é uma imposição do FAM – Fundo de Apoio Municipal, na medida em que estamos sob a alçada dele, na sequência do Programa de Ajustamento Municipal que foi feito para reequilibrar as contas do Município. Explicou que as metas e os objetivos que foram traçados estão a ser cumpridos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- 10. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2021 (REVISÃO ORÇAMENTAL) – PARA APROVAÇÃO -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, para fazer uma explicação do ponto. Disse que esta segunda alteração deve-se a uma derrapagem que vindo a acontecer na execução de algumas candidaturas que são financiadas pelo Quadro Comunitário Europeu. O Senhor Presidente da Câmara explicou que mas tem sido um período complicado, apesar das candidaturas estarem todas aprovadas, têm tido dificuldades em adjudicar algumas obras e inclusive tem havido concursos que ficaram desertos de concorrentes. Para além disso houve também a questão da pandemia e da falta de matéria-prima. Continuou explicando que entretanto os preços aumentaram e há também falta de mão-de-obra tendo depois dado alguns exemplos de obras que estão a decorrer e outras que ainda não tiveram início. Esclareceu então que o que se pretende é prever em baixa a entrada da receita das candidaturas e por sua vez prever em baixa a despesa pois vai ser feito menos investimento, cumprindo assim as boas regras da administração local, naquilo que é o cumprimento das taxas de execução, quer da receita, quer da despesa, que devem estar acima dos 85% (oitenta e cinco por cento) e dadas as dificuldades que existem, é necessário fazer esta revisão orçamental que foi aprovada de forma unânime em reunião de câmara. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ainda que vão rever em alta a receita que houve em algumas rubricas face àquilo que foi o orçamento de 2021 (dois mil e vinte e um), previamente elaborado em 2020 (dois mil e vinte) e rever em baixa a despesa corrente daquilo que estava previsto. No entanto, o motivo maior é mesmo a falta de execução de cerca de dois milhões de euros, descendo assim o valor global do orçamento. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto dez à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos 23 (vinte e três) membros presentes, aprovar a 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- 11. ELEIÇÃO DO PROVIDOR DO MUNICÍPE PARA O MANDATO DE 2021-2025, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 13º/1, DO REGULAMENTO DO ESTATUTO DO PROVIDOR DO MUNICÍPE -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal e informou os Senhores Deputados relativamente à deliberação tomada na reunião de câmara de nove de novembro do corrente ano que deliberou propor à Assembleia Municipal a eleição da cidadã Sofia Amália Borges Vaz para provedora do Município, nos termos do disposto no artº 13º/1 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Município, bem como a sua tomada de posse. Esclareceu que, previamente, foi consultada a professora Sofia Vaz no sentido de saber se pretendia continuar a exercer essa função, tendo manifestado o interesse em manter essas funções. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a questão no sentido de saber se a votação poderia ser feita em lista e em bloco e pelo sistema de braço no ar, tendo obtido a concordância de todos os presentes. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto dez à votação, tendo sido eleita para provedora do Município para o mandato 2021-2025, a cidadã Sofia Amália Borges Vaz com 23 (vinte e três) votos. -----

----- 12. DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL – DL 55/2020, DE 12 DE AGOSTO – PUBLICAÇÃO DO DESPACHO Nº 9817-A/2021, DE 8 DE OUTUBRO – MAPA COM OS MONTANTES A TRANSFERIR PARA OS MUNICÍPIOS - PARA APROVAÇÃO -----

----- Fez uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, dizendo que este assunto já tinha sido abordado recentemente em sede de Assembleia Municipal, fazendo depois um breve ponto de situação relativamente à descentralização de competências do Governo para as Autarquias Locais, designadamente as competências no âmbito da ação social. Esclareceu então que face ao desconhecimento da proposta apresentada, dos valores a serem transferidos para os municípios, bem como o desconhecimento de outras condições e como a resposta tinha que ser dada no prazo de 30 (trinta) dias, foi respondido que o Município de Alfândega da Fé não iria aceitar as competências em 2021 (dois mil e vinte e um), tendo esta não aceitação sido unânime em sede da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, composta por 9 (nove) municípios, tendo esta decisão já ter sido comunicada aos membros do Governo. No entanto esta não-

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

aceitação deve ser formalizada na Câmara Municipal e Assembleia Municipal e por isso este assunto estar aqui presente para ser validado. Informou que em sede de reunião de câmara, este assunto foi aprovado de forma unânime. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estas competências poderão e deverão ser aceites até março do próximo ano. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto onze à votação foi deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e três membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e um, no sentido de não aceitar a transferência de competências no domínio da ação social para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), assumindo as mesmas apenas quando legalmente assim for determinado, ou seja, a partir de 31.03.2022 (cfr. art. 24º/4, DL 55/2020, de 12 de agosto). -----

----- Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito desde imediato. -----

----- A ata em minuta foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos vinte e três deputados presentes. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas dezasseis horas e catorze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Carlos Alberto Silva Brás)

O Primeiro Secretário

(Carla Maria Bravo Franco)

O Segundo Secretário

(Domitila de Fátima Morais Branco)